



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 1970

A T A Nº 1081/70

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 224, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, A DESAPROPRIAÇÃO DE DUAS ÁREAS CONTÍGUAS, DE PROPRIEDADE DOS SRS. ACLÍNIO MANOEL PEREIRA E JOÃO FRANCO, NESTA CIDADE, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ESCOLAR DO "PREMEM", BEM COMO A DOAÇÃO DAS MESMAS AO GOVÊRNO DO ESTADO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 224, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE DEZEMBRO DE 1970



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-